



PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

**MARINGÁ - PR
SETEMBRO/2023**



DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Luiz Marcato

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Renata Alves Perez

Engenheira Civil

Gabriela Mantovani Godoy

Ouvidora

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Santa Isabel do Ivaí/Paraná – CEP: 87.230-000

Telefone: (44) 3123-2800

www.consorcociocispar.com.br

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	LEGISLAÇÃO	4
3	ESCOPO E OBJETIVO	5
4	PLANEJAMENTO	7
5.	AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PARA O ANO DE 2023	8
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1 APRESENTAÇÃO

O Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (ORCISPAR), constitui-se em órgão de natureza consultiva e deliberativa destinado ao exercício da atividade regulatória em proveito dos municípios consorciados.

As atividades de fiscalização consistem no acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, que visa garantir o cumprimento dos regulamentos e normas elaborados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público.

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) compreende as atividades que deverão ser desenvolvidas anualmente nas atividades de fiscalizações diretas e indiretas, com o objetivo de realizar inspeções nas instalações físicas, monitoramento de informações críticas da qualidade dos serviços e avaliação estratégica por meio de indicadores de desempenho.

2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei Federal nº 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei Federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Portaria nº 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR nº 37, de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº 39, de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº 40, de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3 ESCOPO E OBJETIVO

O escopo deste plano de fiscalização para o ano de 2023 identifica a quantidade de fiscalizações a serem executadas, os entes regulados que serão objeto de fiscalização e os principais pontos previstos na norma.

No escopo da avaliação da prestação destes serviços podem ser identificados dois tipos de fiscalização: fiscalização direta e fiscalização indireta. As ações de fiscalização direta possuem nível de avaliação operacional e caracterizam-se pela inspeção física nos sistemas dos entes regulados, objetivando verificar as instalações físicas para avaliação do estado de conservação e operação dos sistemas, monitorar o cumprimento do plano de investimentos do

ente regulado e apurar situações emergenciais ou eventuais. Por sua vez, as ações de fiscalização indireta estão organizadas em dois níveis: monitoramento regular e avaliação estratégica. As ações do monitoramento regular constituem um nível intermediário entre o operacional e o estratégico e objetivam monitorar aspectos da prestação dos serviços considerados críticos para sua qualidade e continuidade. Na Tabela 01 está relacionando o objetivo com a ação fiscalizatória correspondente.

Tabela 01: Relacionamento entre objetivos e ação fiscalizatória

Objetivo específico	Ação Fiscalizatória
Acompanhamento das fiscalizações realizadas em 2022 e realizar fiscalização inicial nas autarquias/secretarias onde não foram realizadas fiscalizações no ano de 2022.	Realizar fiscalizações de acompanhamento nos entes regulados onde foram feitas fiscalizações no ano de 2022 e fiscalização inicial nos municípios onde não foi possível realizar fiscalização.
Verificar se os municípios possuem PMSB (aprovados pelo Legislativo), se estão vigentes e se necessitam de revisão.	Identificar se os PMSB foram aprovados, se estão em vigência e se necessitam de atualização. Será apresentado relatório.
Fiscalização e monitoramento das análises de água para consumo humano	Fiscalizar laudos das análises da qualidade de água realizadas no mês anterior a realização da fiscalização (Verificar Plano de Amostragem 2023). Verificar por sistema. Para sistemas complexos será adotado o método estatístico de amostragem aleatória simples para análise dos sistemas. Para estes sistemas complexos deverá ser analisado uma quantidade de 10% dos sistemas. Para as análises semestrais verificar ano de 2022.
Fiscalização e monitoramento das análises dos efluentes	Fiscalizar laudos das análises da qualidade de água realizadas em 2022 em frequência e quantidade conforme licenças de operação e licença de lançamento de efluentes vigentes. Já no item qualidade deverão ser analisadas as últimas análises. Caso não possuir outorga analisar pela Resolução SEMA XXXX. Verificar por sistema
Acompanhamento dos investimentos dos relatórios econômicos apresentados em 2022	Fiscalização de obras de manutenção e expansão
Fiscalização e monitoramento da situação do índice de inadimplentes	Fiscalizar relatórios encaminhados pelos entes regulados.
Apurar as situações emergenciais ou eventuais	Fiscalizar situações emergenciais e eventuais.

Monitorar aspectos da prestação dos serviços considerados críticos para sua qualidade e continuidade, bem como direcionar avaliações estratégica e operacional	Fiscalização indireta da expansão do sistema de abastecimento de água e de esgoto, das reclamações dos usuários, dos prazos de atendimento dos serviços, da hidrometração individualizada, dos volumes outorgados captados, da qualidade da água produzida e distribuída, do desempenho operacional das estações de tratamento de água e de esgoto, das ocorrências operacionais e perdas de água do sistema
Avaliar os Índices do Relatório de Análise de Impacto Regulatório	Elaborar relatório anual de Análise de Impacto Regulatório
Apurar situações das matrículas e servidões de passagem dos entes regulados	Elaborar relatório com a situação das matrículas e servidões de passagem
Levantar situação das outorgas das captações, lançamento de efluentes assim como licenças de operação das ETEs e ETAs. Em casos especiais verificar LAS (Licença de Operação Simplificada)	Apresentar relatório com situação das outorgas e licenças dos entes regulados.

A ação fiscalizatória constitui-se, portanto, em uma série de atividades a serem desenvolvidas no escopo anual de implementação deste plano. Por fim, as atividades se relacionam com a avaliação de um segmento operacional específico do serviço prestado, a serem apresentadas no próximo item.

4 PLANEJAMENTO

O planejamento da fiscalização envolve a definição de estratégia global para o trabalho e o desenvolvimento de plano de auditoria. O responsável deve planejar a natureza, a época e a extensão do direcionamento do planejamento, do escopo, da amostragem e da materialidade.

No plano anual de fiscalização, considerou-se as determinações contidas nas resoluções vigentes, no Manual de Fiscalização e na Legislação inerente às atividades regulatórias. As fiscalizações têm sua programação detalhada, conforme Tabela 02, e serão realizadas de forma direta, indireta e híbrida.

5. AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PARA O ANO DE 2023

Conforme exposto anteriormente, o Plano Anual de Fiscalização é composto por um conjunto de ações fiscalizatórias e suas respectivas atividades, com a finalidade de monitorar a prestação de serviços dentro de cada segmento operacional que compõe os sistemas de abastecimento de água e de esgoto, tais como captações, estações elevatórias, estações de tratamento de água e esgoto, reclamações dos usuários, qualidade da água, qualidade do efluente, situação das outorgas, etc. As ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2023 e suas respectivas atividades a serem avaliadas estão relacionados nas Tabela 02 e 03:

Tabela 02: Cronograma de fiscalização para 2023

Município	Início da Fiscalização	Término da Fiscalização	Data para entrega RTF (Relatório Técnico de Fiscalização e TNC (Termo de Não Conformidades)	Entrega RAAC (Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta)	Entrega PMP (parecer técnico sobre as manifestações)
Alvorada do Sul	09/01/23	10/01/23	24/02/23	26/03/23	10/05/23
Tupãssi	12/01/23	12/01/23	26/02/23	28/03/23	12/05/23
Bandeirantes	13/02/23	15/02/23	01/04/23	01/05/23	15/06/23
Munhoz de Mello	23/02/23	23/02/23	09/04/23	09/05/23	23/06/23
Nova Fátima	08/03/23	08/03/23	22/04/23	22/05/23	06/07/23
Terra Rica	15/03/23	16/03/23	30/04/23	30/05/23	14/07/23
Doutor Ulysses	27/03/23	29/03/23	13/05/23	12/06/23	27/07/23
Abatiá	10/04/23	11/04/23	26/05/23	25/06/23	09/08/23
Sertanópolis	12/04/23	14/04/23	29/05/23	28/06/23	12/08/23

Santa Mônica	18/04/23	19/04/23	05/06/23	05/07/23	15/08/23
Jussara	17/05/23	17/05/23	30/06/23	30/07/23	13/09/23
Presidente Castelo Branco	23/05/23	23/05/23	07/07/23	06/08/23	20/09/23
Kaloré	30/05/23	30/05/23	15/07/23	15/08/23	30/09/23
Jardim Olinda	05/06/23	05/06/23	04/09/23	04/10/23	20/11/23
Marechal Candido Rondon	19/06/23	21/06/23	18/09/23	18/10/23	02/12/23
Paranapoema	26/06/23	26/06/23	11/08/23	11/09/23	25/10/23
Japurá	28/06/23	28/06/23	12/08/23	11/09/23	26/10/23
Santa Cecília do Pavão	04/07/23	04/07/23	02/10/23	02/10/23	17/11/23
Marialva	10/07/23	12/07/23	10/10/23	10/11/23	25/12/23
Ângulo	18/07/23	18/07/23	16/10/23	16/11/23	31/12/23
Sarandi	19/07/23	21/07/23	20/10/23	20/11/23	05/01/24
Pitangueiras	26/07/23	26/07/23	04/10/23	04/11/23	23/11/23
Ribeirão Claro	31/07/23	01/08/23	28/10/23	28/11/23	15/01/24
Andirá (Água, esgoto e RESÍDUOS)	02/08/23	04/08/23	21/09/23	21/10/23	05/12/23
Mariluz	17/08/23	18/08/23	CANCELADO		
São Jorge do Ivaí	17/08/2023	18/08/2023	03/10/23	03/11/2023	16/12/23

Peabiru	28/08/23	28/08/23	15/10/23	15/11/23	30/12/23
Porto Barreiro	30/08/23	01/09/23	16/10/23	16/11/23	02/01/24
Iguaraçu	05/09/2023	05/09/2023	20/10/2023	20/11/2023	04/01/2024
Tapejara	12/09/23	13/09/23	28/10/23	28/11/23	11/01/24
Colorado	14/09/23	15/09/23	01/11/23	01/12/23	15/01/24
Pato Bragado	20/09/23	21/09/23	05/11/23	05/12/23	19/01/24
Boa Ventura do São Roque	25/09/23	27/09/23	13/11/23	13/12/23	28/01/24
Flórida	29/09/23	29/09/23	15/11/23	15/12/23	31/01/24
Prado Ferreira	02/10/23	02/10/22	20/11/23	20/12/23	03/02/24
Entre Rios do Oeste	04/10/23	06/10/23	21/11/23	21/12/23	06/02/24
Sertaneja	09/10/2023	10/10/23	26/11/23	26/12/23	11/02/24
Santo Antônio do Paraíso	17/10/2023	18/10/2023	03/12/2023	03/01/2024	18/02/2024
Jataizinho	23/10/23	24/10/23	08/12/23	07/01/24	21/02/24
Lobato	25/10/23	25/10/23	09/12/23	08/01/24	22/02/24
Jaguapitã	30/10/23	31/10/23	15/12/23	15/01/24	30/02/24
Antonina	06/11/23	10/11/23	25/12/23	25/01/24	10/03/24
Miraselva	13/11/23	14/11/23	29/12/23	29/01/24	13/03/24
Marumbi	20/11/23	20/11/23	05/01/24	04/02/24	20/03/24

Nossa Senhora das Graças	21/11/23	21/11/23	07/01/24	07/02/24	23/03/24
Mariluz	23/11/23	24/11/23	10/01/24	10/02/24	26/03/24
Ibiporã	27/11/23	29/12/23	15/01/24	15/02/24	30/03/24
Mercedes	04/12/23	05/12/23	19/01/24	19/02/24	05/04/24
Santa Isabel do Ivaí	11/12/23	12/12/23	30/01/23	30/02/24	15/03/24
Nova Santa Bárbara	18/12/23	19/12/23	02/02/24	03/03/24	17/04/24
São Jerônimo da Serra	20/12/23	22/12/23	05/02/24	05/03/24	20/04/24

Tabela 03: Cronograma para solicitação de documentos e informações e emissão de relatórios.

Solicitação de documentos	Data máxima para envio de documentos	Data para apresentação do Relatório
Solicitação PMSB	31/01/2023	31/05/2023
Planos de Amostragem, Laudos água para consumo humano, controle diário mês posterior a fiscalização (dados de 2023)	Data da fiscalização	Tabela 02
Licença de lançamento de efluente, Licença de Operação da ETE	Data da fiscalização	Tabela 02
Outorgas (captações superficiais e subterrâneas) e Licença de Operação ETA	Data da fiscalização	Tabela 02
Solicitação das demonstrações contábeis de 2022	31/05/2022	—
Relatório de investimentos com base em dotação orçamentária específica	31/05/2022-	—
Relatório de cortes realizados, procedimentos e índice de inadimplentes	31/05/2022	—
Índices do Relatório de Análise de Impacto Regulatório	30/04/2023	31/06/2023

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAF 2023 tem como principal foco fiscalizar e zelar pela qualidade dos serviços regulados, podendo ser revisto quando necessário ou mediante alterações substanciais. Para cada uma das atividades a serem realizadas constantes nos cronogramas das atividades das Tabela 02 e 03 serão elaborados relatórios de fiscalização, sendo pertinente, de acordo com o caso, a elaboração de notas técnicas, informações técnicas ou outro documento de fiscalização que possa dar resposta ao objeto fiscalizado.

Cada procedimento fiscalizatório deverá ser aberto um processo administrativo no qual deverá constar os documentos resultantes dos trabalhos realizados. Todos os documentos e informações coletadas durante a fase de fiscalização deverão servir de base para a elaboração do relatório. Todas as demais etapas a serem seguidas após a fiscalização estão descritas no Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

Sendo assim, o Plano Anual de Fiscalização - PAF 2023, elaborado pela equipe técnica do ORCISPAR, tem por objetivo continuar o processo fiscalizatório, avaliando a melhoria das instalações e dos serviços prestados no saneamento básico pelos Municípios, de forma a garantir melhoria contínua em relação à segurança, estrutura, otimização e qualidade dos serviços à população.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

RENATA ALVES PEREZ
Engenheira civil

ARILDO APARECIDO CAMARGO
Coordenador Geral

CLÁUDIA REGINA DA SILVA
Advogada

JEFFERSON LAUER VALENDORF
Contador